

Termo de Referência 1186/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1186/2024	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	FERNANDO ASPRINO NETO	04/12/2024 12:42 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		SC 068174

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de Estudo Técnico – Elaboração de Laudo Estrutural referente a uma estrutura de madeira com aplicação de lona no foyer e uma estrutura de madeira para defesa no palco, para a ambientação cenográfica e um praticável de câmera, do Evento Jazz Sinfônica e Alceu Valença no Memorial da América Latina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Estudo é exigência do Memorial da América Latina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Estudo Técnico – ART de Execução para a ambientação cenográfica do palco do Memorial da América Latina para o Evento Jazz Sinfônica e Alceu Valença. 02 praticáveis de câmera, estruturados com sarrafo de madeira e chapa de compensado, com dimensões de 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento e 1,60 metros de altura. Horário estimado para a instalação: entre 10h00 e 12h00	14168	Serviço	1

	- A emissão do documento deverá ser encaminhada ao produtor Fernando Asprino da TV Cultura até o dia <u>14 de Dezembro de 2024</u>. Assim como será obrigatório o envio dos seguintes documentos: •Cópia do Documento do arquiteto ou engenheiro responsável; •RRT (devidamente registrada); •Boleto (RRT); •Comprovante de pagamento da taxa de RRT;			
--	---	--	--	--

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da prestação se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de compras responsável da contratante.

1.5. A autorização emitida pelo setor de Compras da Contratante oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Orquestra Brasil Jazz Sinfônica foi criada em 1989 com o objetivo de manter viva a tradição das orquestras de rádio e TV. Sua formação une os grupos instrumentais que compõem uma orquestra sinfônica (cordas, madeiras, metais e percussão) aos que compõem uma Big Band de jazz (saxofones, baixo, bateria, piano e percussão popular), permitindo à orquestra extrema flexibilidade e amplo espectro de atuação e expressão.

A Orquestra promove parceria artística com grandes nomes da música nacional e internacional atuais. Por meio de composições e arranjos originais, criados com exclusividade para o grupo, suas apresentações dialogam com a contemporaneidade e contribuem para o enriquecimento e formação do repertório orquestral brasileiro.

No dia 15 de Dezembro de 2024, a Orquestra Jazz Sinfônica se apresentará no Memorial da América Latina, tendo como convidados os músicos Zeca Baleiro e Edson Cordeiro. Neste concerto, serão interpretadas canções consagradas dos repertórios destes artistas.

Para a captação de imagens deste evento, será necessário o uso de dois praticáveis de câmera de madeira.

Para que o Memorial autorize a montagem destas duas estruturas é obrigatória a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento emitido por um engenheiro, que garante a segurança do que será montado.

Reconhece-se por praticável de câmera uma peça fundamental usada em gravações, pois, trata-se de uma plataforma elevada que serve para posicionar câmeras em locais estratégicos durante filmagens ou transmissões ao vivo. Ele permite que o operador de câmera tenha um ângulo melhor de visão e controle sobre a filmagem, além de ajudar a evitar obstruções no cenário. O praticável também pode ser ajustável em altura, o que proporciona flexibilidade na configuração do equipamento. O praticável de câmera em questão já é um item do acervo da Fundação Padre Anchieta e é estruturado com madeira, com sarrafos e chapa de compensado, com dimensões de 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento por 1,60 metros de altura (conforme exemplificado na lista de anexo).

2.1.1. A contratação do serviço de estudo técnico é referente a apresentação da ART de Execução, que visa assegurar que as atividades serão realizadas por um profissional habilitado, devidamente registrado junto ao CREA, conforme elaboração de laudo estrutural de 02 (dois) praticáveis de câmera de madeira, que será utilizado para a captação das imagens do concerto da Orquestra Jazz Sinfônica com Zeca Baleiro e Edson Cordeiro, que ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2024. Esta contratação é necessária, pois não há na FPA profissional habilitado que possa suprir essa necessidade. Sendo assim, a emissão deste documento é necessária para atestar que a montagem será realizada de forma segura e que o profissional responsável por atestar a execução está devidamente habilitado pelo órgão competente, além de garantir que a maneira construtiva e de montagem estejam dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas de arquitetura, engenharia e segurança.

2.2. O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A contratação do serviço de estudo técnico é referente a apresentação da ART de Execução, que visa assegurar que as atividades serão realizadas por um profissional habilitado, devidamente registrado junto ao CREA, conforme elaboração de laudo estrutural. Trata-se da prestação de serviço de profissional habilitado para atender a regularização da emissão do documento de responsabilidade técnica do projeto cenográfico do Evento supracitado que demanda este registro.

Projeto Cenográfico este que é composto por 02 (dois) praticáveis de câmera estruturados com madeira, com sarrafos e chapa de compensado, com dimensões de 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento por 1,60 metros de altura (conforme exemplificado na lista de anexo).

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço constante deste estudo deverá ser prestado conforme as etapas, prazos e locais indicados abaixo:

À empresa contratada:

- Endereço do Evento: Memorial da América Latina - Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001
- Data de montagem: 15 de Dezembro de 2024, entre 10h e 12h.
- Data do evento: 15 de Dezembro de 2024.
- Data de desmontagem: 15 de Dezembro de 2024, às 22h00.

- Objeto de estudo técnico:

- 02 (dois) praticáveis de câmera estruturados com madeira, com sarrafos e chapa de compensado, com dimensões de 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento por 1,60 metros de altura (conforme exemplificado na lista de anexo).

- No documento emitido pelo CREA, deve constar como identificação do proprietário:

Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas

CNPJ: 61.914.891/0001-86

Endereço: Rua Cenno Sbrighi - 378 - CEP: 05036-900

- A emissão do documento (ART de Execução) deve ser categorizada como atividade técnica: "Atividade: 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras".

- A emissão do documento deverá ser encaminhada ao produtor Fernando Asprino, da TV Cultura, até o dia 14 de DeOutubro de 2024.

Assim como será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do Documento do arquiteto ou engenheiro responsável;
- RRT (devidamente registrada);
- Boleto (RRT);
- Comprovante de pagamento da taxa de RRT;

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada será responsável pela fiscalização, orçamento e laudo técnico para o projeto cenográfico aprovado pela área demandante no qual necessita a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

O contratado deverá apresentar o número do registro do projeto, ART e a carteira do CREA do profissional responsável pelo registro ou documento equivalente que comprove que o profissional está ativo junto ao órgão fiscalizador, o boleto e o pagamento da taxa, precisam ser apresentados até o dia 14 de Dezembro de 2024, constando no documento de registro obrigatoriamente deverá constar a data de início e término do projeto

A contratação de serviço deve contemplar a taxa de emissão no órgão responsável, encargos e despesas com visitas técnicas e entre outros gastos. A contratante não se responsabiliza por qualquer outro custo gerado pelo registro.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica para dispensa, porém será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Cenografia, o qual será responsável pela verificação na entrega dos documentos pertinentes desta contratação.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.1. o prazo de validade;

7.2.2. a data da emissão;

7.2.3. os dados do órgão contratante;

7.2.4. dados bancários para liquidação

7.2.5. o valor a pagar;

7.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.5. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.6. Para nota fiscal de Serviços realizados entre os dias 1º a 31º, vencimento no dia 20 do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, não será aceito emissão de boleto bancário.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1.1. No critério de julgamento da proposta, será validada e aceita apenas a proposta que constar que a empresa contratada está ciente que deverá emitir e entregar o registro e toda documentação relacionada neste instrumento em **14 de dezembro de 2024**, antes da data prevista da montagem do cenário em 15 de dezem de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

Qualificação Técnica

8.13. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.14. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.15. Comprovação de aptidão para execução de serviço e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.15.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.15.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.15.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no autorização de fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Referências

REFERÊNCIAS

EVENTO JAZZ SINFÔNICA E ALCEU VALENÇA NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

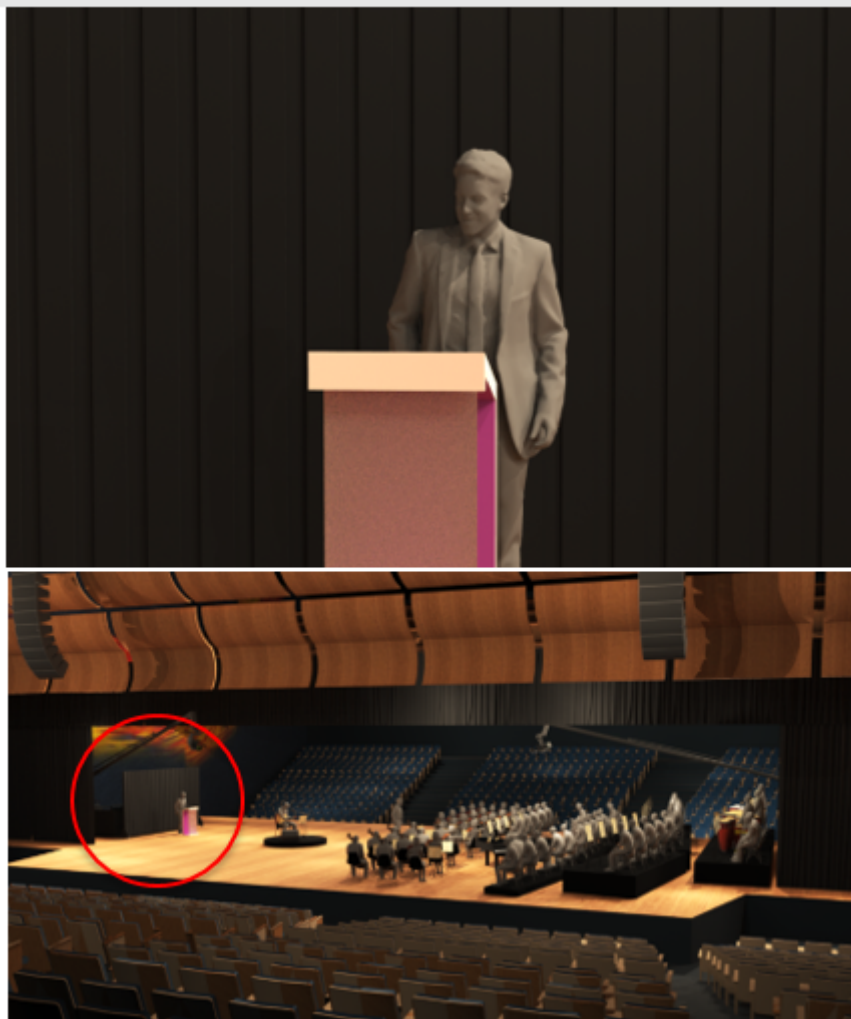
Seção: ART de Execução

ITEM 1

Descrição: 1 (uma) tapadeira móvel (estrutura de madeira com rodízio) com sarrafo de pinho de 7 centímetros com dimensões de 3,60m de largura por 2,60m de altura.

Dimensões: 3,60m de largura por 2,60m de altura

FOTO DE REFERÊNCIA



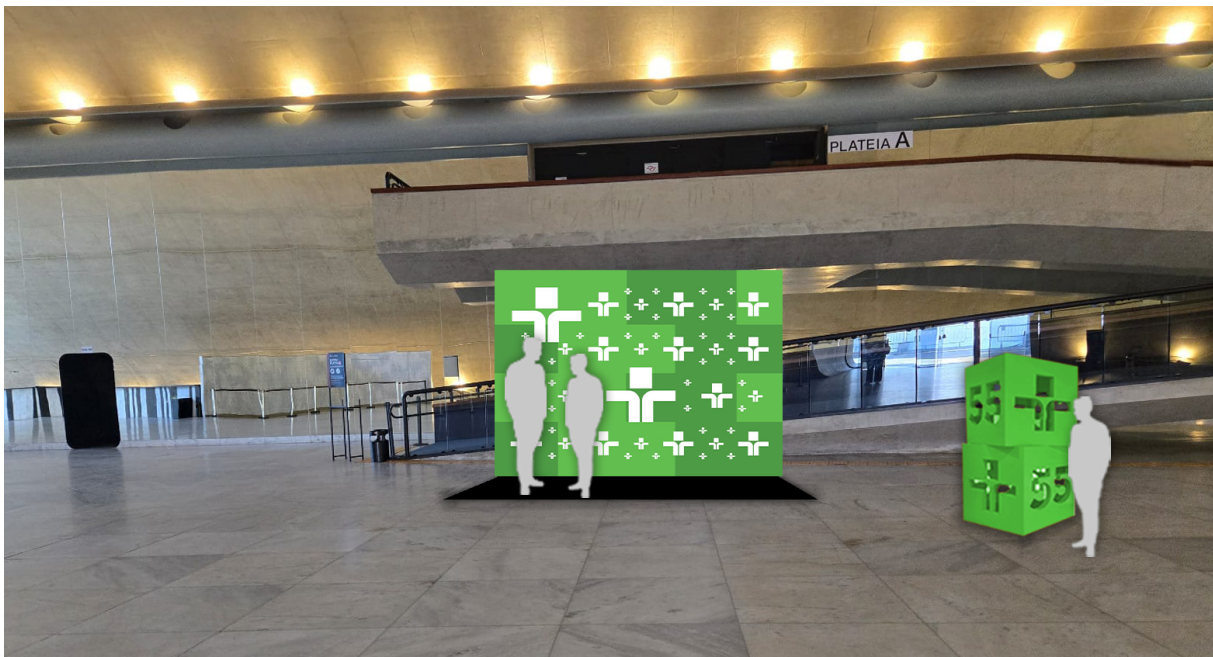
ITEM 2

Descrição: 1 (um) trainel estruturado com sarrafo de pinho de 7 cm com dimensões de 3,00m de largura x 2,50m de altura. Nele, haverá a instalação de lona fosca impressa e grampeada diretamente na estrutura de sarrafo. Este trainel backdrop com lona será fixado com 4 apoios de esquadro e peso na parte detrás.

Medida total chassi de madeira: 3,00 metros de largura por 2,50 metros de altura.

Medida total lona impressa fosca: 3,20 metros de largura por 2,70 metros de altura.

FOTO DE REFERÊNCIA



ITEM 3

Descrição: 1 (um) praticável de câmera estruturado com madeira, com sarrafos e chapa de compensado, com dimensões de 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento por 1,60 metros de altura.

Medida total estrutura de madeira: 1,60 metros de largura, por 1,60 metros de comprimento por 1,60 metros de altura.

FOTO DE REFERÊNCIA



Entrega: A emissão do documento deverá ser encaminhada ao setor de Cenografia da TV Cultura **até o dia 10 de Outubro de 2024**. Assim como será obrigatório o envio dos seguintes documentos: cópia do documento, boleto de pagamento da taxa e comprovante de pagamento do boleto da taxa.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO ASPRINO NETO

Produtor



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 12:42:35.